

#### ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

## TRABALHO E TRANSPARENCIA

# PARECER DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 02/2024 - CMTR

Projeto de Lei nº: 02/2024. AUTOR: Poder Executivo PARECER: Favorável.

EMENTA: "Dispõe sobre a autorização para cessão temporária e gratuita de uso de bem público municipal, sob regime de comodato, em favor da empresa PLANET PROMO ARQUITETURA E PROJETOS LTDA (CNPJ: 36.012.079/0001-18), a fim de que seja realizado evento carnavalesco de 2024, denominado "Três Ranchos Fest Folia".

Presidente: José Luiz do Nascimento (PDT)

Relator: João Balbino Rosa (MDB)

Membro: Wagner Carlota (CIDADANIA)

### **RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 12 dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de obras e serviços públicos, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 02/24 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

O projeto tem como espoco obter autorização do poder legislativo, para que o poder executivo, possa ceder de forma temporária e gratuita, sob regime de comodato, o uso do Centro Esportivo Divano Elias Silva (CEDES), localizado na Av. Sebastião Batista, sem número, Setor Paranaíba, Três Ranchos/GO, CEP: 75.720-000, em favor da empresa PLANET PROMO

GO 330 KM 028 - CEP 75720-000 - Três Ranchos/GO Fone Fax: (0XX64) 3475-1179



#### ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

#### TRABALHO E TRANSPARENCIA

ARQUITETURA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.012.079/0001-18, a fim de realizara o evento carnavalesco de 2024, denominado "**Três Ranchos Fest Folia**".

#### **PARECER**

Após análise minuciosa do Projeto, o Presidente e o membro desta comissão manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Quanto ao Relator desta comissão, o Vereador João Balbino Rosa, não compareceu neste ato/ sessão de análise do presente projeto e emenda. Ainda não justificou a ausência.

Diante do exposto o Presidente e o membro desta comissão de obras e serviços públicos, em sessão realizada nesta data, após analisar o Projeto de Lei nº. 02/2024, em regime de urgência, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 12 de janeiro de 2024.

PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

MEMBRO: Wagner Carlota (CIDADANIA)